DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURUTINGA DO SUL

EXTRATO TERMO DE RETIFICAÇÃO - Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo – CNPJ: 44.430.221/0001-75. Decisão do Prefeito no Processo Licitatório 036/2023, Pregão Eletrônico 003/2023, objetivando aquisição de 01 (um) veiculo, novo, para transporte de equipes de Atenção Básica de Saúde, para Unidade Basica de Saúde II “Anatalicio de Oliveira”, por intermedio da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, do Fundo Estadual de Saude aos Fundos Municipais de Saúde em conformidade com a Resolução SS nº 154, de 11 de novembro de 2022, indicada pela Emenda Parlamentar nº 2022.057.36652. Considerando que o Sr. Leandro Domingos, único Pregoeiro habilitado neste órgão, por motivo de presenciar o Curso referente a Lei Federal nº 14.133/21, não poderá presidir a sessão que seria realizada na data de 28/08/2023; decido, por bem, adiar para o dia 29 de agosto de 2023, o prazo estabelecido para a realização do certame, constante no preâmbulo do edital. Murutinga do Sul – SP, 24 de agosto de 2023. Cristiano Eleutério Soares da Silva – Prefeito. Murutinga do Sul 24 de agosto de 2023.

.....